



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ NO ANO DE 2023



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

LAURO MIYASATO JUNIOR

Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral

IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA

Chefe de Gabinete

EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO

Assessor Jurídico

DANIEL ALMEIDA CALADO

Assessor Jurídico

ELOANE DA COSTA MACHADO

Assessora Técnica

MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS

Assessora Técnica

RICARDO BRITO DA SILVA

Assessor Técnico

MAHYZA NASCIMENTO TAVARES

Assessora Técnica



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
SUMÁRIO

1 . A CORREGEDORIA-GERAL.....	04
2 . PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL.....	05
3. PALAVRA DO DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA.....	06
4 ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE.....	07
5. PRODUTIVIDADE DO ANO DE 2023.....	13
6. COMPARATIVO ENTRE O BIÊNIO 2022-2023.....	16
7. QUADRO RESUMO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CORREGEDORIA-GERAL NO ANO DE 2023.....	17
8. DADOS ESTATÍSTICOS PRODUZIDOS PELAS CORREGEDORIA-GERAL.....	18
8.1 Mutirões de atendimento.....	18
8.2 Acompanhamento da produtividade dos defensores públicos do Amapá em 2013.....	21
8.3 Outros resultados mensurados.....	27
CONCLUSÃO.....	28
ANEXOS	29



1. A CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá, possui prerrogativas jurídicas de execução de ações de controle estabelecidas em disposições contidas nos artigos 105 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; 22 da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019 e Resolução nº 62/2022/CSDPEAP.

O artigo 2º do Regulamento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, expõe que:

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, tem como finalidade o controle, a fiscalização, a inspeção e a orientação das atividades funcionais e das condutas dos membros e servidores da Instituição.

Os atos expedidos pela Corregedoria-Geral, no âmbito de sua competência, como corrobora o artigo 16 do Regulamento Interno, observam as seguintes nomenclaturas:

- Provimento
- Recomendação
- Portaria
- Ordem de serviço
- Decisão
- Despacho
- Editais
- Memorando
- Ofício
- Certidão
- Declaração
- Intimação
- Atestado

A Corregedoria-Geral também possui atribuição de receber, organizar, tabular por meio de sistema informatizado, garantir a integralidade dos dados, e elaborar o Relatório de Atividades dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação.

A partir da organização dos respectivos dados, é construído relatório de produtividade trimestral dos Defensores Públicos, com os resultados apresentados em formato de gráficos, quadros e tabelas.

O presente relatório busca mensurar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no ano de 2023, apresentando uma análise da produção trimestral dos membros e servidores no âmbito de suas atribuições.

Para uma melhor compreensão das informações, o relatório será apresentado em gráficos e tabelas descritivas.



2. PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório anual de Gestão da Corregedoria-Geral, destacando sua relevância e os resultados significativos alcançados pela Defensoria do Amapá ao longo do último ano.

Este documento, mais do que uma simples prestação de contas, é um instrumento valioso que reflete nosso compromisso contínuo com a transparência, a eficiência e a excelência na prestação de serviços jurídicos aos cidadãos amapaenses, especialmente àqueles mais vulneráveis.

O relatório anual da Corregedoria-Geral não apenas detalha nossas atividades, conquistas e desafios enfrentados, mas também serve como uma peça fundamental para a tomada de decisões estratégicas dentro da instituição.

Por meio de uma análise completa e meticulosa do trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral, este relatório nos permite identificar áreas que requerem atenção especial, oportunidades de melhoria nos nossos processos e, mais importante, as práticas que demonstraram ser mais eficazes na resolução dos problemas enfrentados.

A racionalização de procedimentos, um dos focos deste relatório, visa não apenas otimizar nossos recursos, mas também garantir que nossa atuação seja cada vez mais alinhada com as necessidades reais da instituição e dos amapaenses. Este é um passo essencial para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam defendidos de forma ágil e efetiva, reforçando o papel fundamental da Defensoria Pública como instrumento de acesso à justiça para todos.

Além disso, o relatório destaca o trabalho incansável de nossa equipe em promover a justiça social, defender os direitos humanos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É um testemunho do nosso comprometimento em fazer a diferença na vida das pessoas que servimos e uma fonte de inspiração para continuarmos a melhorar e expandir nosso alcance.

Convido todos a lerem e refletirem sobre os resultados apresentados neste relatório. Acredito firmemente que, ao compartilhar nossas experiências e aprendizados, podemos fomentar um diálogo construtivo com a sociedade e com as diversas instituições com as quais interagimos, fortalecendo assim o nosso compromisso com a defesa dos direitos da população amapaense.

Eduardo Pereira dos Anjos
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



3. PALAVRA DO DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Há dois anos, assumi o cargo de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá com grande honra e responsabilidade. Desde então, diversos esforços têm sido envidados para melhorar a eficiência e a uniformidade dos atos praticados pela DPE/AP, com o objetivo de garantir a prestação de assistência jurídica integral e gratuita de forma mais célere e acessível a todos os cidadãos amapaenses.

Este relatório tem por objetivo prestar contas das ações desenvolvidas pela Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Amapá nesse segundo ano da atual gestão.

Para tanto, são apresentados os resultados obtidos mediante a orientação, a coordenação e a execução de medidas voltadas tanto à atividade correcional como ao bom desempenho da atividade dos membros e atuações extrajudiciais, de modo que seja cumprido o principal mister de conferir agilidade às demandas trazidas pela sociedade perante a DPE/AP.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá exerce papel fundamental na promoção da eficiência e da efetividade da atividade dos membros. Pois é através dos relatórios expedidos pela Corregedoria-Geral, que asseguramos à sociedade a transparência dos serviços prestados, além de garantir o acesso de forma rápida e simples das atividades desenvolvidas pela Instituição. Ademais, o presente relatório tem a função de oferecer dados estatísticos a fim de auxiliar a Administração Superior a consolidar as informações para aprimorar seus serviços e implementar políticas públicas que busquem garantir a orientação jurídica, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Lauro Miyasato Junior

Defensor Público Auxiliar da Corregedoria



4. ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE

A Corregedoria-Geral tem como função típica exercer o controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da instituição, realizando anualmente correções, objetivando verificar a qualidade, eficiência e alcance das atividades e serviços prestados pela instituição, bem como o efetivo atendimento das demandas que lhe são apresentadas, nos termos do art. 20, inciso I e II da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Em atendimento aos pressupostos legais contidos na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública na União, Territórios, nos Estados e outras providências, mormente o artigo 105, inciso I, que define que é competência da Corregedoria-Geral a realização de correções e inspeções funcionais, o artigo 133, incisos I e II, que trata das correções ordinárias, realizada anualmente pela Corregedor-Geral e seus auxiliares, e a extraordinária, também realizada pelo Corregedor-Geral e seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

Nos termos dos artigos 142, incisos I e II, da LCE nº 121/2019 são realizadas com essa finalidade:

- I - correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e, por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;
- II - correção extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Público-Geral, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

Os artigos 143, §§ 1º e 2º, apontam a responsabilidade das correções ordinárias e extraordinárias, assim dispostos:

Art. 143. A correção ordinária será efetuada pelo Corregedor-Geral, em data previamente divulgada.

§ 1º A correção ordinária destinar-se-á a verificar a regularidade e eficiência do serviço, a pontualidade dos Defensores Públicos no exercício das funções, o cumprimento das obrigações legais, bem como sua participação nas atividades institucionais.

§ 2º A Corregedoria-Geral realizará, anualmente, no mínimo, 6 (seis) correções ordinárias, sendo metade em comarcas do interior e metade na Capital.

Art. 144. A correção extraordinária será realizada pelo Corregedor-Geral, de ofício, podendo ainda ser determinada pelo Defensor Público-Geral ou pelo Conselho Superior, para a apuração de:

- I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o Defensor Público para o exercício do cargo ou função;

Por fim, a Instrução Normativa nº 01/CGDPE/AP, de 04 de abril de 2022, instituiu as principais observâncias a serem cumpridas nas correções ordinárias e extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

BASE LEGAL	COMPETÊNCIA	PROCEDIMENTOS
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/1994 Artigos 103, 105 incisos I e II; Artigos 133, incisos I e II	Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.	Correição ordinária e extraordinária
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019 Artigos 20, 21 inciso I e II; Artigos 142, inciso I e II e 143, §1 e §2, 144, incisos I, II e III.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências	Correição ordinária realizada anualmente; Correição extraordinária, realizada para verificar regularidade e eficiência dos serviços; Anualmente, são realizadas no mínimo uma correição em cada Defensoria (órgão de atuação), devendo ser consideradas a existência de 52 Defensorias.
Instrução Normativa nº 01/CGDPE/AP, de 04 de abril de 2022;	Institui os principais aspectos a serem observados na correição ordinária e extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;	Publicação do Edital com período em que serão realizadas por meio do Diário Oficial, contendo a indicação dos respectivos locais, com antecedência mínima de 15 dias.

Fonte: Adaptado pelo autor

Fluxograma da atividade de correição

1º Etapa - Divulgação do Edital

Publicação de Edital em Diário Oficial com o período em que as correições serão realizadas;
Indicação de locais a serem correccionadas;
Antecedência mínima de 15 dias, para que as unidades a serem correccionadas tomem conhecimento e providências para os atos a serem praticados na unidade.

2º Etapa - Preparação da Defensoria Correccionada

Defensoria Pública que receberá a correição deverá afixar cópia do edital no prazo de 48 horas;
Providenciar local para os trabalhos correccionais;
relação dos autos judiciais com carga da defensoria correccionada;
ordenação dos autos judiciais e extrajudiciais em posse da defensoria;
indicação de um servidor e/ou estagiário da Defensoria Pública correccionada para auxiliar aos trabalhos da Corregedoria Geral;
Informar ao membro do Poder Judiciário e o Ministério Público, que exerçam suas atividades na comarca, sobre os trabalhos correccionais;
Informar a Corregedoria-Geral antecipadamente sobre dúvida, dificuldades ou impossibilidade de atender os itens relacionados.

3º Etapa - Trabalhos da Correição

Deslocamento da Equipe de trabalho, Corregedor-Geral e/ou Defensor Auxiliar e seus auxiliares;
Coleta de dados preliminares, conforme formulário definido na Instrução Normativa nº 80/2022.
Verificação de registro de peças interpostas, controle de comunicações expedidas e recebidas, relatório de plantão;
Existência de fixação de período específico de atendimento ao público, visita aos estabelecimento policiais e penitenciários;
condições de estrutura (espaço físico, bens, equipamentos, veículos, pessoal a disposição), cumprimento de ordens da Administração superior, utilização de aparelho e linha de telefone funcional, quantitativo de atendidos de forma presencial e remoto.

4ª Etapa - Resultados da Correição

Assinatura de ata pelo Corregedor-Geral da DPE/AP ou Corregedoria Auxiliar;

Relatório Final da correição sobre a atuação funcional dos membros contendo comentários a cerca das informações colhidas, verificando a eficiência do serviço prestado à população e encaminhando eventuais recomendações aos correccionados, assim como subsidiando as ações a serem adotadas pela Corregedoria-Geral e pela Administração da Instituição.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Nesse sentido, a Corregedoria-Geral atuou em diversas atividades com foco na prevenção de irregularidades, bem como na apuração de eventuais infrações funcionais, com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades executadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá quanto a defesa e garantia da cidadania, dentre as quais destacam-se:

a) Correição: Por meio da correição é possível prevenir e identificar eventuais falhas no serviço prestado pela Defensoria Pública que, em sendo constatadas, acionam os mecanismos legais na busca da solução, atuando para a eficiência e efetividade da prestação da assistência jurídica integral e gratuita realizada pela instituição, conforme preconiza a Constituição Federal. Pode ocorrer de duas formas: Ordinária e Extraordinária.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Correição		34	11		45

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

b) Procedimento de averiguação prévia: Nos termos do Regulamento interno da Corregedoria- Geral da DPE/AP, o procedimento de averiguação prévia, de caráter meramente informativo, é deflagrado antes de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de oportunizar a manifestação do membro ou servidor acerca de irregularidade que lhe tenha sido atribuída.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Procedimentos de Averiguação Prévia	7	6	7	5	25

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

c) Sindicância: A sindicância é processo investigativo destinado a apurar fatos que podem caracterizar infração disciplinar atribuída a membro ou servidor da defensoria pública, em que é assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo ou não resultar em abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Sindicância	1			1	2

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

d) Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar: O TAC é um termo firmado com membro ou servidor quando a infração administrativa disciplinar apontar ausência de efetiva lesão ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública, visando a reeducação do membro ou servidor.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC					0

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

e) Peticionamento Integrado: Em continuidade às ações da Corregedoria-Geral, seguem o quantitativo de peticionamentos que foram realizados através do peticionamento integrado entre a DPE/AP e as Defensorias de outros Estados, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021-CONDEGE, nos termos das tabelas a seguir:

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Peticionamento Integrado - Enviados	61	142	111	87	401
Peticionamento Integrado - Enviados	25	62	39	36	162

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em sistema interno de peticionamento

f) Relatórios de dados sobre atividades¹: Visando colher e processar dados para averiguar o volume e a qualidade do serviço prestado pela DPE-AP, assim como subsidiar a Administração Superior na tomada de decisões de macrogestão, a Corregedoria-Geral implementou os Relatórios de dados sobre as atividades executadas no âmbito institucional. A metodologia aplicada baseou-se de coleta por meio de questionário semiestruturado ou banco de dados prévio, seguido de processamento e análise dos resultados alcançados, onde são apresentados por meio de tabelas, quadros e gráficos.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Relatórios de dados sobre atividades	6	9	5	6	26

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

g) Ofícios: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral faz uso de expedientes para comunicação institucional com outras Instituições públicas e privadas, assim como demais autoridades. O ofício é o padrão de expediente utilizado para tal finalidade, veiculando informações, solicitações, requisições dentre outros.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Ofícios expedidos	1	27	11	2	41

Fonte: Corregedoria/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

h) Memorando: Assim como o ofício, é instrumento utilizado pela Corregedoria-Geral para auxílio na sua missão legal. Difere daquele por ser destinado ao público interno da DPE/AP.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Memorando expedido	89	83	36	17	225
Memorando circular	9	16	10	35	70

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

i) Atos normativos: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral baixa normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros, nos termos do Art. 22, XIII, da LCE nº 121/2022.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Atos normativos	4	0	1	5	10

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

j) Parecer jurídico: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral elabora pareceres jurídicos sobre diversos assuntos inerentes à atividade funcional dos membros e servidores, como férias, folgas, colidência na atribuição funcional dos membros, licença prêmio, licença médica etc.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Parecer jurídico de Férias	3	20	13	32	68
Parecer jurídico de folgas	23	52	47	45	167
Pareceres diversos	1	3	7	1	12

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

k) Plantão: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral é responsável pela elaboração, atualização e operacionalização da escala de plantão dos membros e servidores da DPE/AP. A tabela abaixo traz o quantitativo de atividades inerentes à demanda de plantão, como trocas, substituições, escalas complementares relativas ao recesso forense etc., realizadas pela Corregedoria-Geral.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Plantão da capital	24	26	27	13	90
Plantão do interior			46	24	70

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

l) Reuniões: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral realiza reuniões com membros e servidores para orientação e escuta qualificada.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Reuniões do Conselho	1	3	7	2	13
Reuniões com a Corregedoria	71	60	66	25	222

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

5. PRODUTIVIDADE DO ANO DE 2023

A produtividade anual da Corregedoria-Geral no ano de 2023, apresentou 2506 atos praticados, sendo que, no primeiro trimestre foram 526 (21%), no segundo 783 (31%), onde se registrou a maior concentração de atividades do ano, no terceiro 725 (29%) e no quarto trimestre 472 (19%). Os segundo e terceiro trimestres somaram 60% do total das atividades, ou seja, onde o judiciário está em plena atividade, e a Defensoria em atuação em diversas frentes de trabalho, sejam elas na capital Macapá, ou nos interiores por meio dos Núcleos Regionais de atendimento.

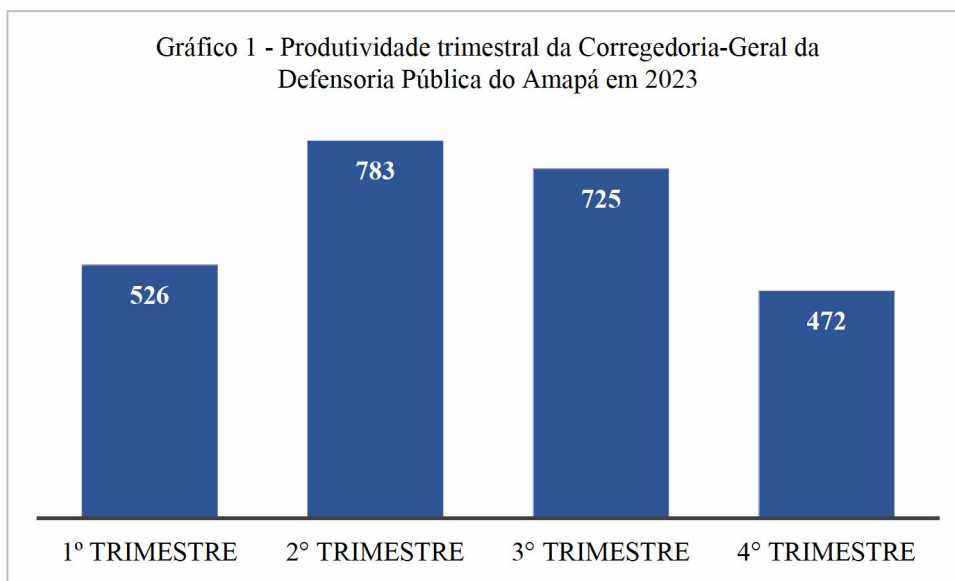
Analisando o semestre inicial e o final, a redução da atividade culmina com a abertura do ano judiciário, bem como com o início do recesso forense. Ainda que tais estejam ocorrendo, a Corregoria-Geral seguiu evoluindo e registrando aumento nos atos praticados.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Em comparando com o ano anterior, a Corregedoria-Geral elevou em 69% o número dos atos praticados durante o ano de 2023.

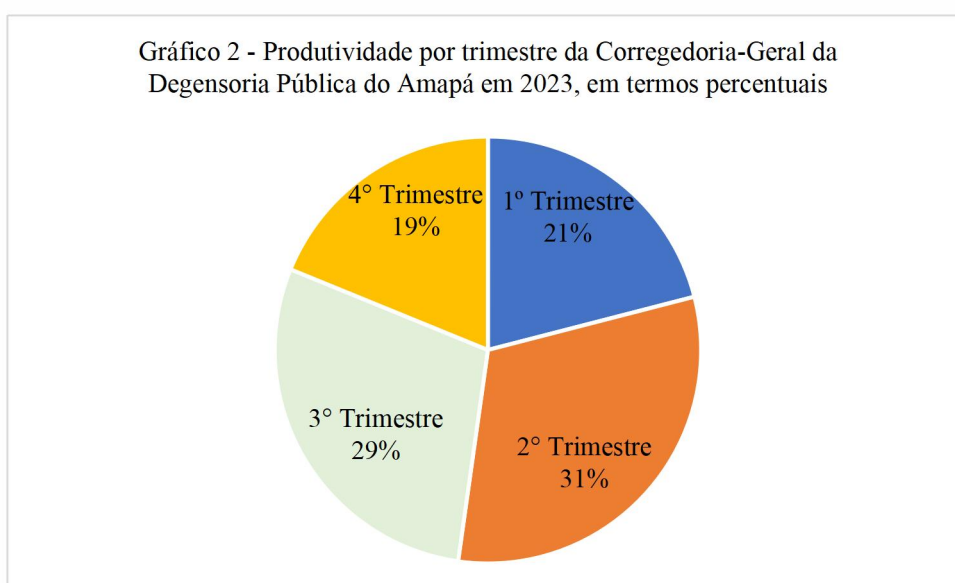


Fonte: Corregedoria/DPE-AP /

Disponível em: <https>

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Atos praticados em 2023	526	783	725	472	2506
Proporção (%)	21%	31%	29%	19%	100%

Fonte: Corregedoria/DPE-AP



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

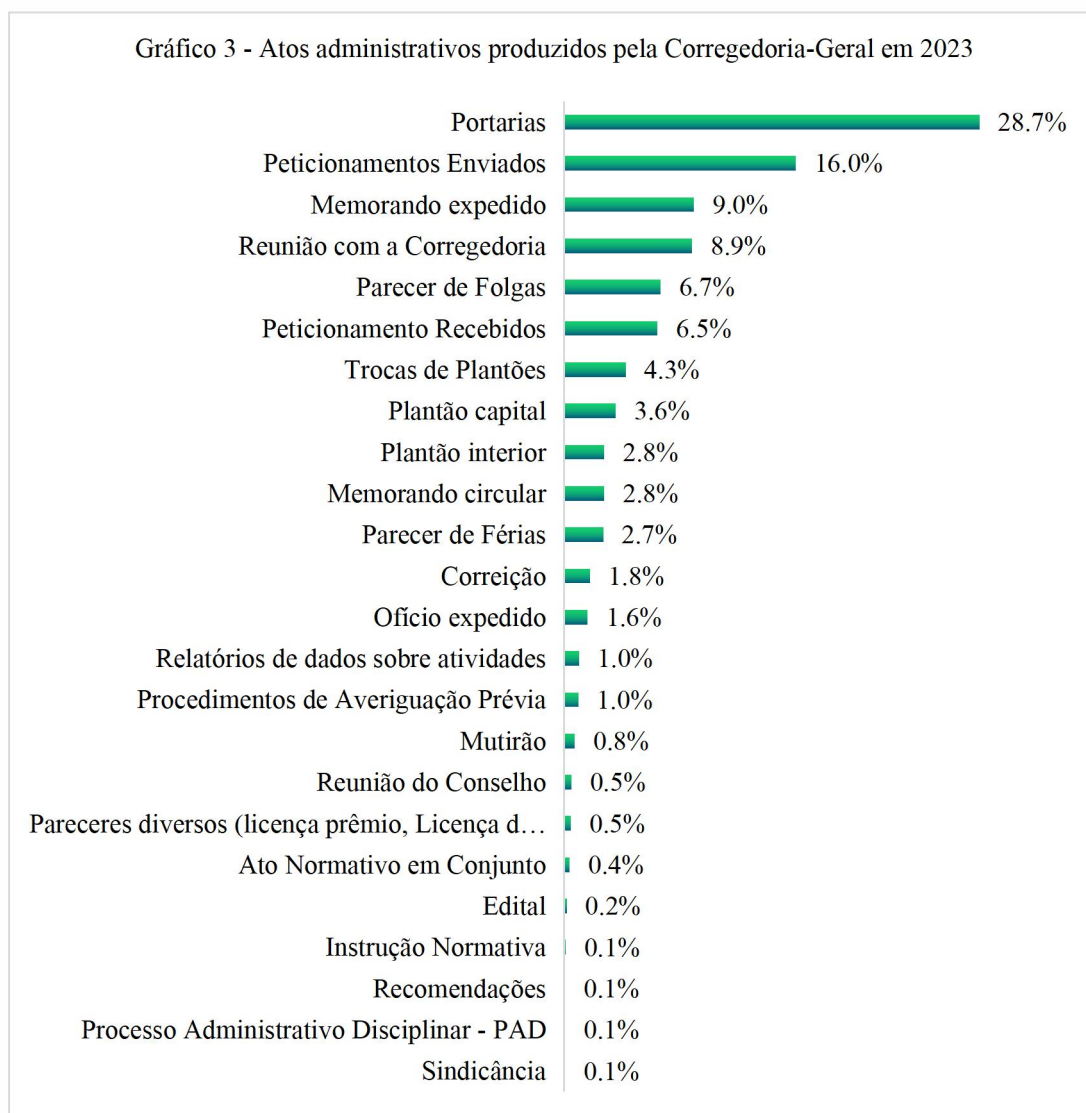


DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Sobre as atividades que mais se destacaram na unidade, as portarias representaram 28,7% do que foi produzido, seguido de peticionamentos enviados com 16%, os memorandos expedidos, reuniões com a Corregedoria 8,9%. Com menor frequência, os atos que se apresentaram foram sindicância, processo administrativo disciplinar, recomendações, instruções normativas, respectivamente, em 0,1% da produtividade.

A elaboração de parecer jurídico de férias, folgas e sobre outras demandas diversas (licença prêmio, licença de saúde, etc), somaram um total de 247 feitos, onde 167 foram relacionadas a folgas, 68 de férias e 12 sobre outros assuntos diversos, em que a Corregedoria possui autonomia administrativa de emitir opinião jurídica e decisão administrativo.

O gráfico 3, apresenta os resultados em termos percentuais das atividades desempenhadas pela Corregedoria-Geral no ano de 2023.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP



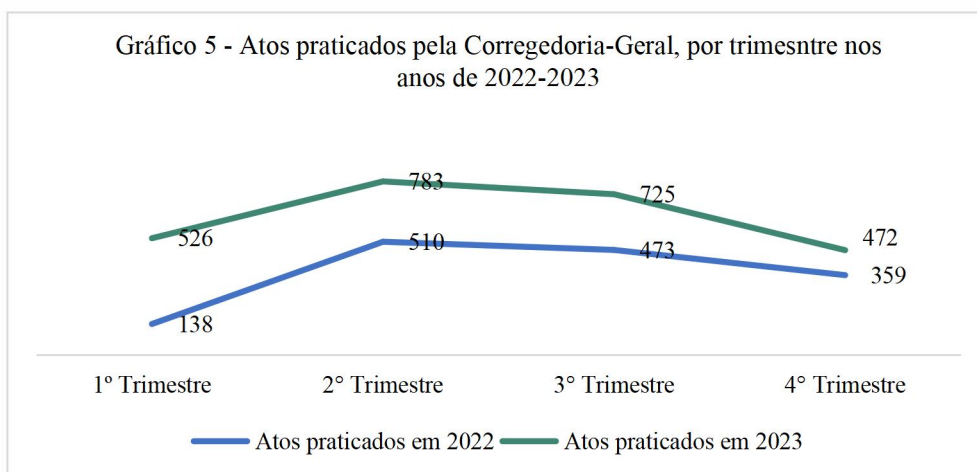
6. COMPARATIVO ENTRE O BIÊNIO 2022-2023

Considerando a dinâmica administrativa gerencial de andamento de processos, as medidas e soluções adotadas perante as demandas encaminhadas à Corregedoria, bem como a infraestrutura oferecida aos colaboradores, foi possível, no ano de 2023, alcançar resultados favoráveis quanto à produtividade interna da unidade administrativa.

O avanço em 69% das atividades em relação ao período anterior, aponta que a gestão caminha em sentido eficiente nas ações propostas. O ciclo resolutivo das demandas, como escala dos defensores para os plantões e mutirões de atendimentos, a resposta sobre pedidos de férias e folgas, a elaboração de relatórios analíticos com a produtividade dos membros da DPE-AP, são alguns dos exemplos das atividades a unidade realiza no dia a dia dentro das dependências da instituição.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

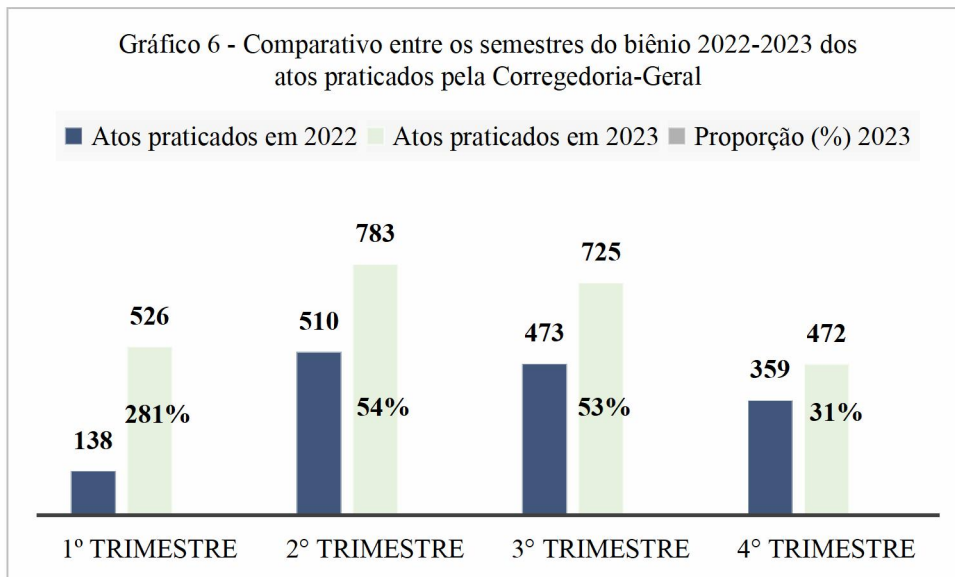


Fonte: Corregedoria/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Conforme exposto no gráfico a seguir, o primeiro trimestre de 2023 registou um aumento nas atividades de 281%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Já no segundo trimestre, o aumento foi de 54%, seguido de 53% no terceiro e 31% no quarto.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

7. QUADRO RESUMO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CORREGEDORIA-GERAL NO ANO DE 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL EM 2023					
Mês	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Parecer de Férias	3	20	13	32	68
Parecer de Folgas	23	52	47	45	167
Pareceres diversos (licença prêmio, licença de saúde, etc.)	1	3	7	1	12
Sindicância		1		1	2
Processo Administrativo Disciplinar - PAD		2			2
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC					0
Correição		34	11		45
Procedimentos de Averiguação Prévia	7	6	7	5	25
Parecer Colidências	0	0			0
Trocas de Plantões	31	34	26	16	107
Memorando expedido	89	83	36	17	225
Memorando circular	9	16	10	35	70
Ofício expedido	1	27	11	2	41
Ofício circular	0	0			0
Edital	0	0	5	0	5
Recomendações	0			2	2
Provimento	0				0
Instrução Normativa	2	1			3



DEFENSORIA PÚBLICA

Ato Normativo em Conjunto	4	0	1	5	10
Peticionamentos Enviados	61	142	111	87	401
Peticionamento Recebidos	25	62	39	36	162
Mutirão	5	6	5	3	19
Relatórios de dados sobre atividades	6	9	5	6	26
Plantão capital	24	26	27	13	90
Plantão interior			46	24	70
Portarias	163	196	245	115	719
Reunião do Conselho	1	3	7	2	13
Reunião com a Corregedoria	71	60	66	25	222
TOTAL DE ATOS PRODUZIDOS	526	783	725	472	2506

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

8. DADOS ESTATÍSTICOS PRODUZIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL

Com o objetivo de traduzir e publicar em número as diversas ações da DPE-AP, a Corregedoria-Geral publica diversos relatórios que expõe por meio de análise quanti-qualitativa as ações como mutirões de atendimento, a produtividade mensal dos Defensores Públicos, os resultados trimestrais e anuais, além de outros dados analíticos estratificados, condensados e representados por gráficos, quadros e tabelas para leitura e análise gerencial.

Nesta seção, será realizada uma análise dos resultados verificados nos relatórios produzidos pela Corregedoria-Geral, no ano de 2023.

8.1 Mutirões de atendimento

O mutirão de atendimento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, tornou-se um mecanismo de promoção de política pública de assistência aos hipossuficientes e vulneráveis, atendendo toda comunidade que demanda da instituição algum tipo de atendimento. De forma itinerante, a instituição desloca-se entre os bairros da capital e no interior do estado promovendo ações de resolutividade rápida, como emissão ou alteração de RG, emissão ou alteração de Certidão de Nascimento, consultas de processos, protocolo de ação inicial, expedição de ofícios entre outros serviços.

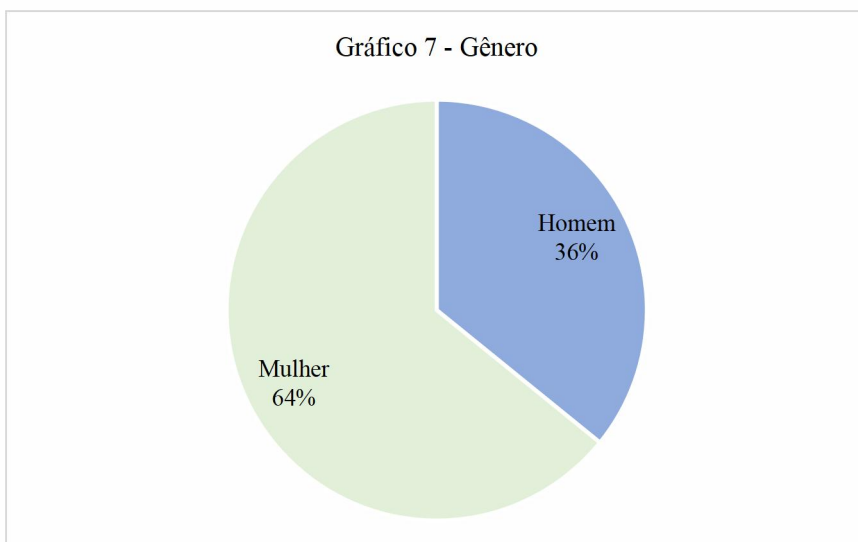
Após os atendimentos, é realizada uma pesquisa para mensurar a satisfação do assistido com a atuação da instituição. Informações de perfil, condições socioeconômicas, satisfação em relação ao atendimento, tempo de espera e a forma como tomou conhecimento.

Nesse sentido, serão a seguir apresentados alguns resultados extraídos de uma amostragem de assistidos que buscaram atendimento nos mutirões realizados no ano de 2023, na carreta de atendimento da DPE-AP.

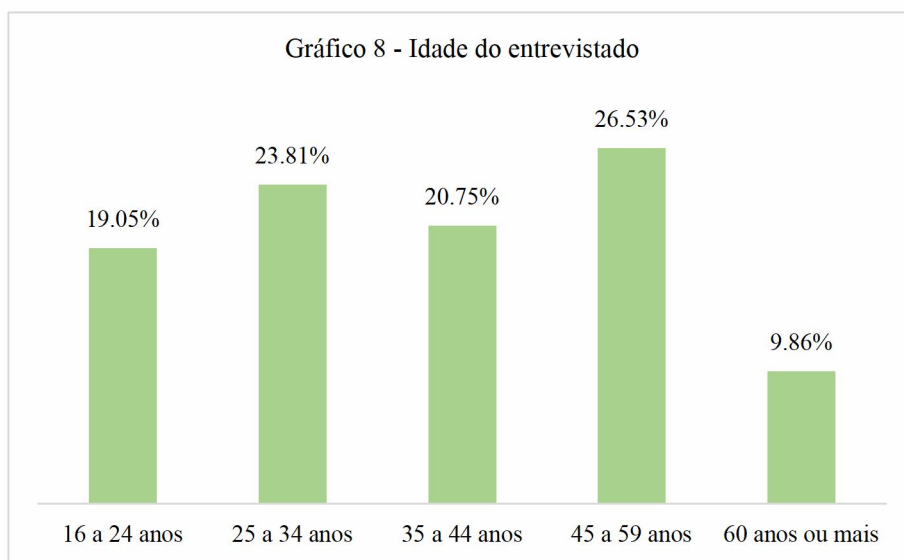


DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

O gênero predominante do público atendidos na carreta foi de gênero feminino com 64%. Masculino foi 36%. A idade esteve entre pessoas de 16 a 24 anos com 19,05%, 25 a 34 anos em 23,81%, entre 35 e 44 anos foi 20,75%, **entre 45 a 59 anos foi o público de maior frequência com 26,53%** e os acima de 60 anos representou 9,86% da amostragem.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP



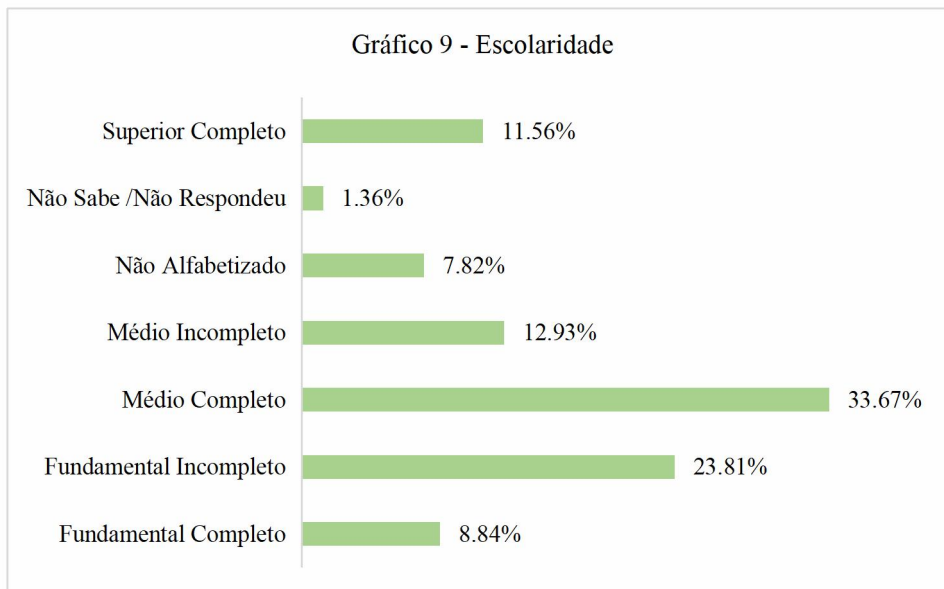
Fonte: Corregedoria/DPE-AP

A escolarização dos assistidos se concentrou no ensino médio completo em 33,67%, seguido de pessoas com o ensino fundamental incompleto 23,81%. Um dado que se mostrou relevante na análise das informações foi o público que se declarou não alfabetizado, em 7,82% da amostra. Dados do IBGE revelaram que o analfabetismo no Brasil regrediu entre os anos de 2019 a 2022, de



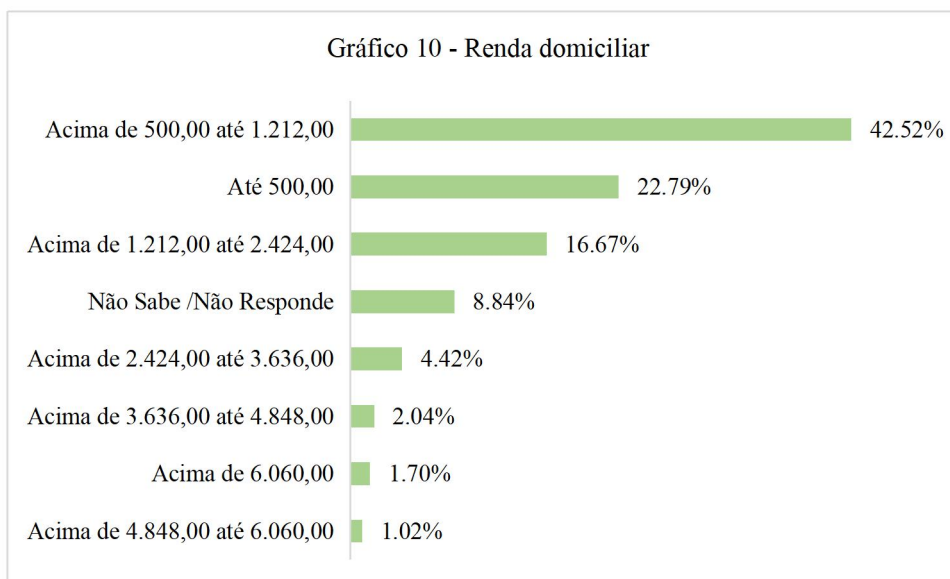
DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

6,1% para 5,6%. A maior concentração era de pessoas pretas ou pardas com 15 anos ou mais de idade, representavam 7,4%, o dobro de pessoas brancas que era de 3,4% (IBGE, 2022). No Amapá no ano de 2022, segundo a PNAD Contínua Educação, a taxa de analfabetismo foi de 5%.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Ainda analisando as condições socioeconômicas dos assistidos, os dados produzidos indicam que a renda domiciliar era concentrada na faixa acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.212,00 que representou 42,52%, até R\$ 500,00 foram 22,79% dos assistidos, acima de R\$ 1.212,00 até R\$ 2.424,00 o resultado foi de 16,67%. Acima de R\$ 2.424,00 o resultado foi de 9,18%. Os dados detalhados estão discriminados no gráfico a seguir.



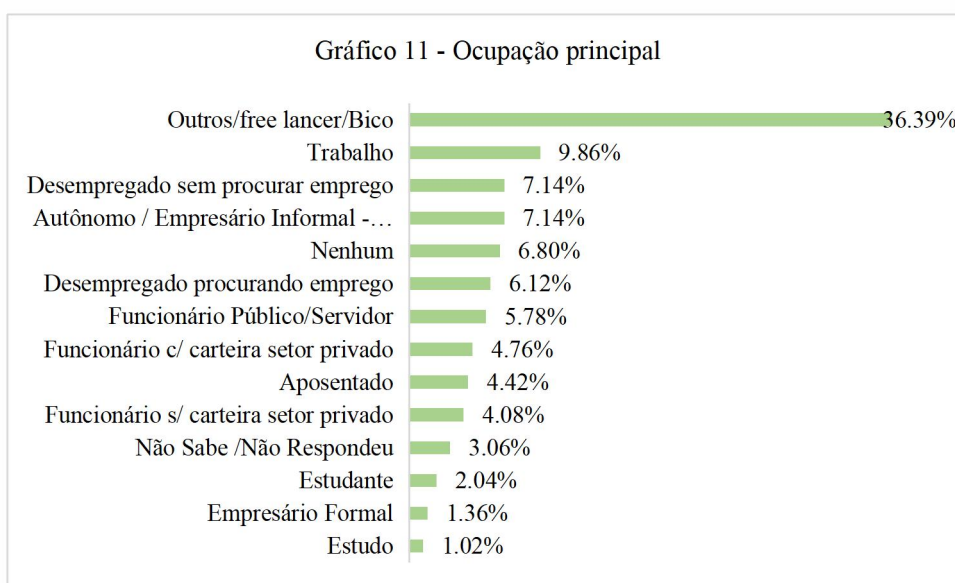
Fonte: Corregedoria/DPE-AP



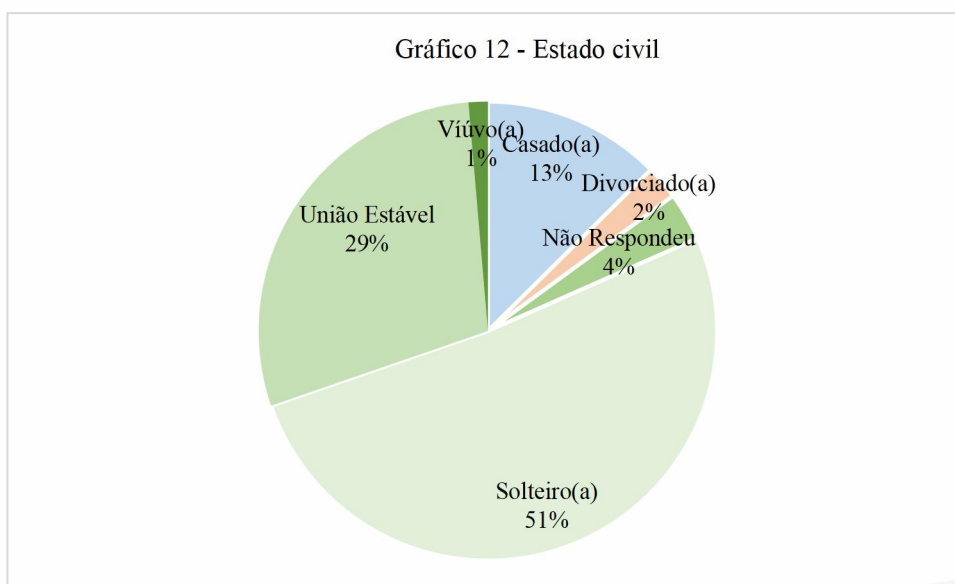
DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Em culminância com a renda domiciliar, entre as ocupações dos assistidos, a informalidade do trabalho esteve acima da média observada com resultado de 36,39%. Considerando atividades de freelancer, bicos e outros, o trabalho foi 9,86%, desempregado sem procurar emprego 7,14%, autônomo 7,14%, desempregado procurando emprego em 6,12%, funcionário público 5,78%, trabalhador com carteira assinada foi de 4,76%, aposentado 4,42% entre outras atividades especificadas no gráfico abaixo.

Quanto à situação conjugal, 51% dos assistidos se disseram solteiros, 29% declararam estar em união estável, 13% estavam casados, 2% divorciados, 1% viúvo e 4% não responderam.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP



Fonte: Corregedoria/DPE-AP



8.2 Acompanhamento da Produtividade Dos Defensores Públicos do Amapá em 2023

Em 2023 a Corregedoria-Geral, seguindo o que dispõe o seu Regulamento Interno, artigo 36 que dispõe que “as atividades dos Defensores Públicos serão organizadas pela Corregedoria-Geral, para fins estatísticos, em relatórios que expressem a quantidade de atos praticados, classificados conforme o tipo e a complexidade da manifestação”, elaborou relatórios mensais e trimestrais para avaliação da produtividade dos membros da DPE-AP.

A partir da compilação, processamento e análise dos dados encaminhados pelos membros, bem como a extração do sistema de referência em atendimento - SOLAR, foram elaborados indicadores por meio de gráficos para representar o quantitativo produzido pela instituição no decorrer do ano de 2023.

O quantitativo de atendimento realizados no ano de 2023 apontado pela instituição foi de 183.830, um resultado 38% acima do percebido no ano anterior, que foi de 132.432.

Nas petições iniciais o salto foi de 8.275 em 2022, para 13.170 em 2023, ou seja, 59% a mais do resultado inicial. As manifestações tiveram crescimento de 33%, onde o assinalado no período foi 67.487. Já nos recursos lançados foram 3.182 (aumento de 50%), e audiências judiciais visualizadas foram 20.342, um salto percentual de 36% em relação ao ano base.

Em termos gerais, no ano de 2021 foram produzidos 207.614 atos. No ano seguinte, 2022, o registro foi de 216.810, crescimento de 4,42%. Em 2023, o total de atos praticados assinalados foram 300.046, um aumento percentual de 38%.

Os dados referentes a produtividade do ano de 2023, estão dispostos nas tabelas abaixo.

NÚCLEO	ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	PETIÇÕES INICIAIS	PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	RECURSOS	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	MEDIAÇÃO	OFÍCIOS	OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	JÚRIS	ATIVIDADES DE PLANTÃO	AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	MEMORIAIS	SUSTENTAÇÕES ORAIS	EM EVENTOS COM TEMÁTICA INSTITUCIONAL	PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO	REUNIÕES COM A COMUNIDADE	OUTROS ATOS PRATICADOS	Total geral
NÚCLEO DA FAMÍLIA DE MACAPÁ	59313	5152	20762	181	0	2585	509	557	37	-	-	0	210	0	24	1	0	22	89446
NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA	24546	2035	7712	520	5	2873	349	1094	144	-	-	0	629	0	30	7	36	46	40144
NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ	12403	116	7642	1426	0	7214	0	98	154	-	-	1	1937	5	53	0	3	865	32212
NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ	17428	1245	5689	282	1	871	7	1358	16	-	-	3	28	1	57	4	36	43	27109
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ	15590	4	8227	106	0	457	0	344	236	-	-	0	0	0	22	4	8	79	25109
NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE	8807	740	1760	20	3	346	69	57	52	-	-	0	47	0	7	4	16	4	11992
NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI	7643	526	2030	86	2	973	12	274	21	-	-	0	164	0	8	0	5	5	11771

NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE	4435	416	1793	110	1	857	31	288	18	-	-	1	114	0	1	0	4	5	8080
NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI	4736	237	1192	51	2	571	1	15	1	-	-	1	74	0	3	1	0	0	6892
NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ	2397	167	2450	61	0	1171	0	140	2	-	-	0	181	0	3	1	26	2	6621
NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA	4249	318	1343	68	0	195	6	139	5	-	-	0	68	0	2	0	1	0	6395
NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE	3567	309	1363	65	0	329	2	52	0	-	-	0	46	0	3	0	0	2	5748
NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES	3537	252	1202	32	0	323	0	56	38	-	-	0	56	0	2	1	9	2	5544
NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO	3717	228	884	45	0	390	19	44	1	-	-	0	44	0	3	0	1	2	5395
NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ	3452	343	1003	70	0	379	1	22	5	-	-	0	52	0	0	0	0	2	5333
NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO	2873	218	830	17	0	498	0	63	4	-	-	0	83	0	1	0	0	1	4592
NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ	1825	293	564	2	0	133	0	22	6	-	-	0	1	0	0	0	0	15	2861

NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA	1667	32	496	19	0	162	0	34	0	-	-	0	22	0	0	0	0	1	2435
DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS INICIAIS DO INTERIOR	755	501	156	0	0	7	0	28	0	-	-	0	0	0	0	0	0	5	1452
ATIVIDADES DE PLANTÃO REALIZADAS PELOS MEMBROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	661	0	0	0	0	0	0	0	661
DEFENSORIA DO NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	60	10	385	21	0	7	0	0	0	-	-	0	3	9	0	0	0	20	515
VACÂNCIA DE CARGO	330	28	3	0	0	0	0	8	0	-	-	0	0	0	0	1	0	0	370
JÚRIS REALIZADOS PELOS MEMBROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132		0	0	0	0	0	0	0	132
NÚCLEO DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO JURÍDICO DOS MUNICÍPIOS	0	0	1	0	0	1	0	0	0	-	-	0	0	0	0	0	0	0	2
Total geral	183330	13170	67487	3182	14	20342	1006	4693	740	132	661	6	3759	15	219	24	145	1121	300811



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

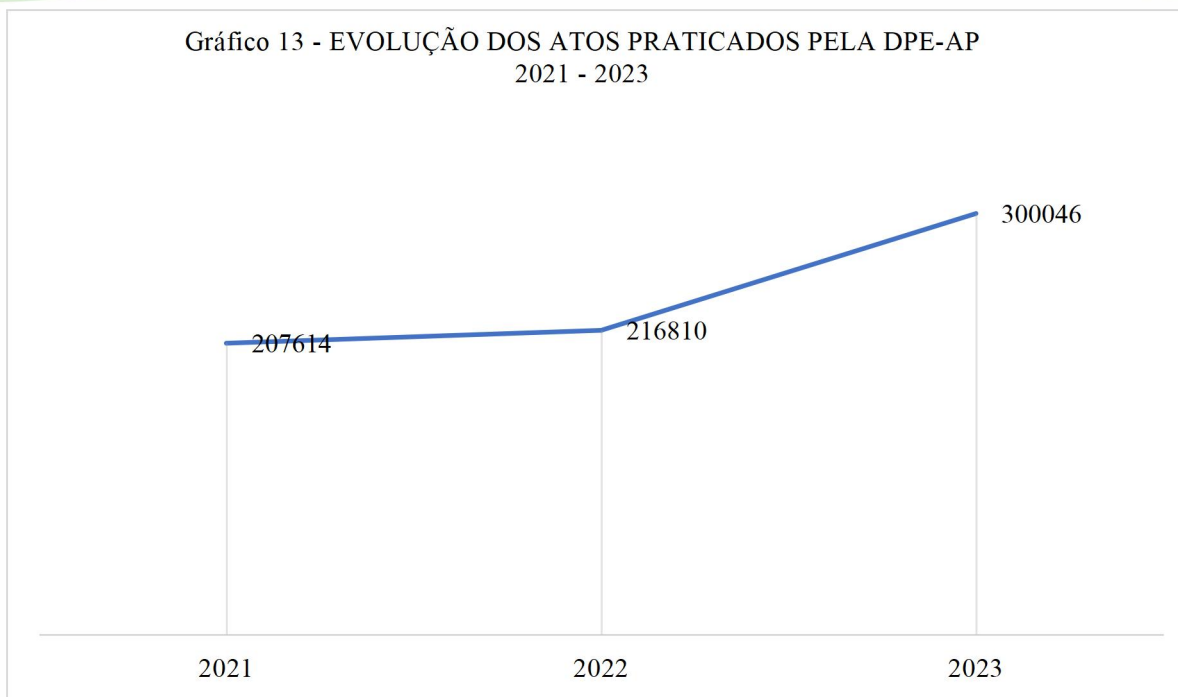
Atividades	2022	2023	Variação %
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	132432	183330	38%
PETIÇÕES INICIAIS	8275	13170	59%
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	50835	67487	33%
RECURSOS	2118	3182	50%
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1	14	1300%
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	14916	20342	36%
MEDIAÇÃO	336	1006	199%
OFÍCIOS	1770	4693	165%
JÚRIS	150	132	-12%
OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	984	740	-25%
ATIVIDADES DE PLANTÃO	1617	661	-59%
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	2	6	200%
MEMORIAIS	2464	3759	53%
SUSTENTAÇÕES ORAIS	365	15	-96%
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	302	219	-27%
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	69	24	-65%
REUNIÕES COM A COMUNIDADE/GRUPOS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO POSITIVA EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	174	145	-17%
OUTROS ATOS PRATICADOS	0	1121	-
TOTAL DE ATOS PRATICADOS	216810	300046	38%

Fonte: Corregedoria/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Gráfico 13 - EVOLUÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA DPE-AP
2021 - 2023

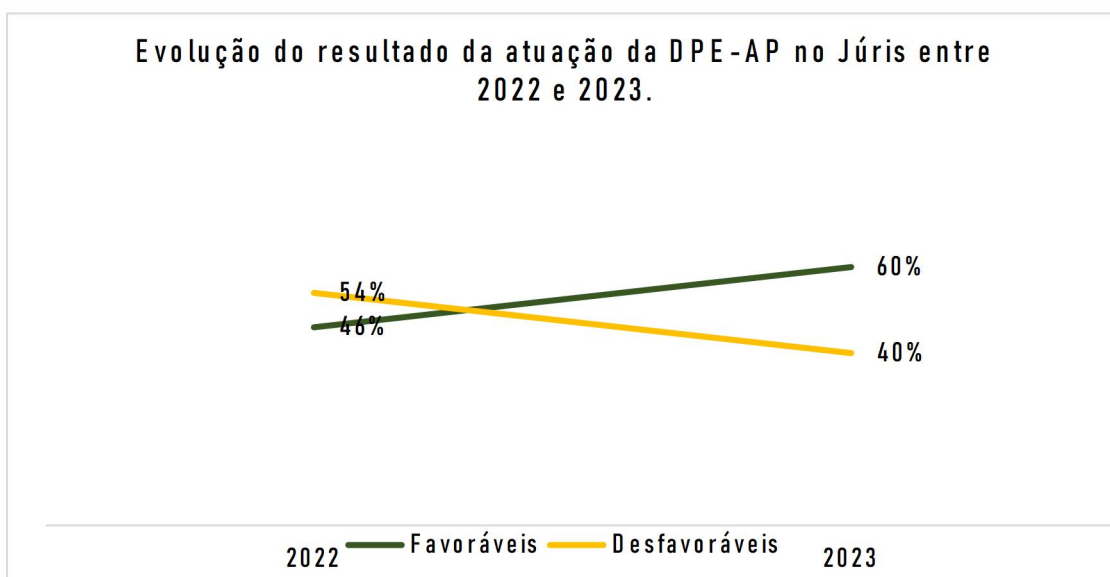


Fonte: Corregedoria/DPE-AP

8.3 Outros Resultados Mensurados

Um indicador revelado pela Corregedoria-Geral no ano de 2023 foi o aumento dos resultados positivo dos júris em que a Defensoria Pública atuou. Os dados mostram que em 2022 as decisões favoráveis² aos assistidos eram de 46% favoráveis e 54% desfavoráveis³. Já no ano de 2023, houve mudança significativa nas decisões favoráveis, chegando em 60%, contra 40% de decisões desfavoráveis.

Evolução do resultado da atuação da DPE-AP no Júris entre
2022 e 2023.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

² Absoluções, desclassificações, condenação menos gravosa.

³ Condenações.



CONCLUSÃO

Aprimorar a qualidade do serviço público por meio de medidas eficientes de gestão, culminadas com a capacidade técnica da equipe de trabalho da Corregedoria-geral, possibilitou um avanço nas atividades em 69%, quando comparado com o período anterior. Foram praticados 2.506 atos durante o exercício de 2023, enquanto em 2022 foram 1.480 atos.

As portarias se destacaram como o ato administrativo da Corregedoria de maior expressão quantitativa, onde se produziu 716, seguida dos peticionamentos enviados 401, e memorandos expedidos 225.

Foram realizadas 45 correições ordinárias nas defensorias da capital e do interior, para verificar as condições de trabalho do defensor, a produtividade, as sugestões dos mesmos, bem como as devidas orientações para que o membro pudesse desenvolver com a maior eficiência e eficácia as suas atribuições.

A produtividade dos Defensores Públicos foi processada, analisada e publicada por meio de relatórios mensais e trimestrais durante o ano de 2023. Os atendimentos registrados foram de 183.330, acrescentando cerca de 38% do mensurado no período de referência, 2022. O total de atos praticados pela DPE-AP em 2023 resultou em 300.046, resultado superior ao ano anterior que contabilizou 216.810, um valor 38% maior.

Outro resultado que se identificou, foi o de aumento nos resultados favoráveis nos Júris de 2023, em que 60% foram favoráveis aos assistidos, o que aponta uma evolução percentual de 14%.

Ao fim, é possível considerar que a Corregedoria-Geral obteve resultados favoráveis quanto às ações realizadas no âmbito do que expressa a legislação de regência. O bom andamento das atividades, as respostas ágeis e eficientes por parte da equipe da unidade e as decisões administrativas que fazem o fluxo dos atos praticados fluírem de forma célere, objetivam sempre o maior número de cidadãos atendidos pela instituição e a satisfação quanto o atendimento da demanda requerida perante a DPE-AP.

Macapá -AP, 04 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR E DEFENSOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA

LXI Reunião do Conselho Nacional de Corregedores e

Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU), a ser realizada a partir das 10 horas (horário de Brasília), nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, em Palmas/TO.



Pauta tratada na reunião

1. **Retorno das audiências presenciais.** Proponente: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso;
2. **Regulamentação da atividade de magistério.** Proponente: Defensoria Pública do Estado do Pará;
3. **Atualização do Código de Ética das Defensorias Públicas.** Proponente: Defensoria Pública do Distrito Federal;
4. **Manifestações em atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023.** Proponente: Defensoria Pública de Minas Gerais;
5. **Atribuição para elaboração da liquidação de sentença.** Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;
6. Informes Gerais.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

LXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG – DIA 13 DE MARÇO DE 2023

Data/Horário: 13 de março de 2023, a partir das 10 horas (horário de Brasília);

Local: sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, localizada na SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, CEP 71200-219, em Brasília/DF.



DPDF sedia a LXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União



Pauta tratada na reunião

1. Avaliação do desempenho funcional no vitaliciamento de pessoa com deficiência: adaptação da legislação das Corregedorias. Proponente:

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- 2. Alteração do Provimento nº 18/2012 do CNJ sobre gratuidade de certidões no Colégio Notarial do Brasil.** Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;
- 3. Obrigatoriedade da participação de Defensores Públicos e Defensoras Públicas em sessões/audiências de mediação/conciliação em CEJUCs.** Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;
- 4. Retorno das audiências presenciais.** Proponente: Defensoria Pública do Mato Grosso;
- 5. Atualização do Código de Ética das Defensorias Públicas.** Proponente: Defensoria Pública do Distrito Federal;
- 6. Manifestações em atos antidemocráticos de 08 de janeiro de 2023.** Proponente: Defensoria Pública de Minas Gerais;
- 7. PJe: desdobramento de intimações em razão dos conflitos e contagem automática dos prazos em dobro.** Proponente: Defensoria Pública de Minas Gerais;
8. Informes Gerais.

LXV Reunião Ordinária do CNCG, dias 15 e 16 de junho de 2023, em Campo Grande/MS





DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

LXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União-CNCG(CNCG DPE/DPDFT/DPU), realizada no período de 26 a 28 de julho de 2023, em São Paulo-SP.



REGISTROS DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

3ª Defensoria Pública de Execução Penal



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos

Defensora Pública Elane Ferreira Dantas



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

2ª Defensoria Pública Criminal de Santana



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos

Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz

3ª Defensoria Pública do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos

Defensor Público Auxiliar Lauro Miyasato Junior

Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

2ª Defensoria Pública Cível de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensor Público Auxiliar Lauro Miyasato Junior
Defensora Pública Marcela Ramos Fardim

5ª Defensoria Cível de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensor Público Auxiliar Lauro Miyasato Junior
Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Oiapoque



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral
Assessoras do Núcleo de Oiapoque

Núcleo Regional de Laranjal do Jari



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensor Público Pedro Vinícius Ferreira Pinto
Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro
Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Núcleo Regional de Vitória do Jari



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula
Núcleo Regional de Calçoene



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensor Público Leonardo Guerino



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Núcleo Regional de Tartarugalzinho



Corregedor-Geral Eduardo dos Anjos
Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro

Núcleo Regional de Amapá



Defensor Público Auxiliar Lauro Miyasato Junior
Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Pedra Branca



Defensor Público Auxiliar Lauro Miyasato Junior
Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos